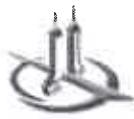




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 304 /2019/DLEG

Uruguaiana, 09 de julho de 2019.

À Senhora
Vereadora Josefina Soares
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 79/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 652/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar à vereadora Josefina Soares e demais familiares, votos de pesar pelo passamento do seu esposo, sr. Valter Bruggemann.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo sirva não apenas como homenagem, mas também agradecimento por suas grandes contribuições prestadas para o desenvolvimento do nosso Município.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente